



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 701/25

Monteiro Lobato, 17 de outubro de 2025

Senhora Vereadora,

Atendendo aos termos do **Requerimento n.º 109/25**, de autoria de Vossa Excelência, encaminho, anexo ao presente, informação prestada pela *Secretaria Municipal de Obras*, a respeito do pedido que foi formulado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.^a Gracias Leiva

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº <u>588</u>	<u>31/10/25</u>



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO SEC.OBRAS N° 028/2025

Ref.: Resposta ao Requerimento N° 109/25

À Presidência da Câmara Municipal de Monteiro Lobato.

Excelentíssima Senhora Presidente

Em resposta ao Requerimento n° 109/25, de autoria da Nobre Vereadora Gracías Leiva, que solicita retomada da obra as margens da Estrada Municipal Benedito Monteiro do Prado, solicita também estudos da secretaria competente, para colocar sinalização no início e no final do trecho advertindo os transeuntes sobre a obra e para reduzir os riscos de acidentes e atropelamentos aos transeuntes, incluindo ciclistas e pedestres, venho esclarecer que o início da execução da referida obra está condicionado à finalização e aprovação do Projeto Executivo, em seus detalhes técnicos e no método de execução.

A ausência desses detalhes na fase de planejamento pode comprometer a segurança e a qualidade final da intervenção. Ressalta-se, ainda, que será analisada a solicitação de estudo referente à sinalização pertinente ao local.

Será exposto a Secretaria de Serviços Municipais antes do início das obras a devida sinalização quanto aos limites do leito carroçável.

Reitera-se que o Poder Executivo tem total interesse na celeridade da execução das obras, mas preza pela



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



responsabilidade técnica e legal, assegurando que todas as etapas de planejamento sejam devidamente cumpridas antes do início efetivo no canteiro de obras.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Monteiro Lobato, 31 de outubro de 2025.

RICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA
Eng. Civil - CREA 5070225050
Secretário Municipal de Obras